



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de Despesas do Fundo da Geral Município de Antonina do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o artigo 43, VI, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores, e considerando haver a Comissão de Licitações cumprido todas as exigências do procedimento de licitatório, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, NO SÍTIO BARRO ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE**, resolve **HOMOLOGAR**, o presente procedimento administrativo, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 2021.08.23.01**, e **ADJUDICO** em favor do vencedor, nos termos da legislação vigente, conforme segue abaixo:

EMPRESA: H B SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME, inscrito no CNPJ nº 21.106.785/0001 - 51, com sede à Rua José Cartaxo Rolim nº 11 A, Belo Horizonte - Assaré/CE.

Valor Global de R\$ 165.907,68 (cento e sessenta e cinco mil novecentos e sete reais e sessenta e oito centavos).

Antonina do Norte/CE, 05 de novembro de 2021.


Francisco Arrais da Silva

Ordenador de Despesas do Fundo da Geral do Município.



GOVERNO MUNICIPAL
**ANTONINA
DO NORTE**
CUIDANDO DA NOSSA CENTE

PREFEITURA DE ANTONINA DO NORTE-CE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PAG. 2.518

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, O Ordenador de Despesas do Fundo da Geral Município de Antonina do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o artigo 43, VI, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores, e considerando haver a Comissão de Licitações cumprido todas as exigências do procedimento de licitatório, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, NO SÍTIO BARRO ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE**, resolve **HOMOLOGAR**, o presente procedimento administrativo, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 2021.08.23.01**, e **ADJUDICO** em favor do vencedor, nos termos da legislação vigente, conforme segue abaixo. **EMPRESA: H B SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME**, inscrito no CNPJ nº 21.106.785/0001 - 51, com sede à Rua José Cartaxo Rolim nº 11 A, Belo Horizonte - Assaré/CE. **Valor Global de R\$ 165.907,68 (cento e sessenta e cinco mil novecentos e sete reais e sessenta e oito centavos)**, Antonina do Norte/CE, 05 de novembro de 2021. Francisco Arrais da Silva, Ordenador de Despesas do Fundo da Geral do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo, O disposto no artigo 200 e seus incisos I, II, VI e VIII da Constituição Federal de 1988;

O disposto no artigo 18, inciso VI, alínea "b" da Lei Federal nº 8.080/90;

CONSIDERANDO que o Ministro da Saúde, por meio da Portaria n. 1.876/2006, instituiu as Diretrizes Nacionais para a Prevenção do Suicídio;

CONSIDERANDO que a Portaria n. 3.479/2017, do Ministério da Saúde, defende um Plano Nacional de Prevenção do Suicídio, a ser implantado em todas as unidades federadas;

CONSIDERANDO a Lei Nº 13.819/2019, que institui a Política Nacional de Prevenção da Automutilação e do Suicídio, a ser implementada pela União, em cooperação com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios;

CONSIDERANDO o Decreto nº 10.225/2020, que institui o Comitê Gestor da Política Nacional de Prevenção da Automutilação e do Suicídio, regulamente a Política Nacional de Prevenção da Automutilação e do Suicídio e estabelece normas relativas à notificação compulsória de violência autoprovocada;

CONSIDERANDO que o Ministério Público do Estado do Ceará (MPCE), em ação conjunta com diversos Centros de Apoio Operacionais (CAOCIDADANIA, CAOPIJ, CAOMACE e CAOCRIM) elaborou, divulgou e executa o Programa "Vidas Preservadas – O MP e a Sociedade pela prevenção do suicídio,

ECRETA:

Art. 1º Fica criada a Comissão Municipal Intersetorial de Prevenção ao Suicídio, de caráter propositivo e consultivo, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, Empreendedorismo, Trabalho e Habitação, à Secretaria de Saúde, à Secretaria de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia, à Secretaria de Turismo Cultura e Juventude e à Secretaria de Políticas Públicas e Acessibilidade com a finalidade de apoiar o órgão gestor na articulação intersetorial e interinstitucional com vistas ao enfrentamento ao Suicídio.

Art. 2º A comissão Municipal Intersetorial de Prevenção ao Suicídio será composta por representantes dos seguintes órgãos, a saber:

I – Secretaria Municipal de Saúde;
JORGE LUIZ BANDEIRA SOUZA
MARIA KELLCIANE DE OLIVEIRA

II – Secretaria Municipal de Assistência Social, Empreendedorismo, Trabalho e Habitação;
ANTÔNIO EVAMARTEN LIMA SOUSA
KARINY BEZERRA DA SILVA

III – Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia;
ANTONIO NAILTON DE LIMA SILVA
ANDREZZA MARIA SILVA QUEIROZ

IV – Secretaria de Turismo, Cultura e Juventude;
MICHELLE RODRIGUES NEVES
MADALENA GOMES MAIA

V – Secretaria de Políticas Públicas para Mulher e Acessibilidade
SHEILA GOMES FREIRE
MARIA BEATRIZ GOMES BEZERRA

1º Cada membro terá um suplente, que o substituirá em suas ausências e impedimentos.

2º Os membros titulares e seus respectivos suplentes serão indicados pelos Secretários Municipais.

3º Os responsáveis por indicar os membros desta Comissão deverão comunicar, por ofício, a Secretaria de Saúde e a Secretaria de Governo, bem como a articuladora municipal sempre que houver necessidade de alteração do respectivo representante.

Art. 3º A Comissão Municipal Intersetorial de Prevenção ao Suicídio possui as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras:

I – Elaborar o Plano Municipal de Prevenção ao Suicídio;
II – Promover o desenvolvimento e o aprimoramento de métodos de coleta e análise de dados sobre tentativas de suicídio e suicídios consumados, envolvendo a União, os Estados, o Distrito Federal, os Municípios e os estabelecimentos de saúde e de medicina legal, para subsidiar a formulação de políticas e tomadas de decisão;
III – Articular com diferentes atores e setores da sociedade, contribuindo na sensibilização e mobilização para a prevenção ao suicídio;

IV – Propor ações e estratégias intersetoriais de enfrentamento;
V – Mapear, conhecer e acompanhar, ~~no que couber, os serviços da rede municipal e as ações das diversas políticas públicas que tenham foco na prevenção ao suicídio;~~

VI – Colaborar com a elaboração de documentos, como protocolo, pacto, que definam fluxos, responsabilidades e mecanismos de monitoramento e avaliação interinstitucional e intersetorial no tocante ao enfrentamento quanto a prevenção ao suicídio;

VII – Apoiar os gestores das políticas intersetoriais na articulação de parceria com outras redes de promoção e proteção;

VIII – Acompanhar as estatísticas e notificações da automutilação e suicídio na esfera Municipal, Estadual e Federal;

IX – Informar e sensibilizar a sociedade sobre a importância e a relevância das lesões autoprovocadas como problemas de saúde pública passíveis de prevenção;

X – Manter permanente interlocução com o Estado com vistas a contribuir com a integração e formulação para novas estratégias;

XI – Manter frequência mínima de uma reunião mensal para tratar de questões pertinentes à Comissão Municipal Intersetorial de Prevenção ao Suicídio, mantendo em arquivos os registros dos resultados na Secretaria de Saúde;

XII – Estimular a promoção de recursos para cofinanciamento das ações estratégicas da Comissão Municipal Intersetorial de Prevenção ao Suicídio.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, revogando-se também o Decreto Municipal nº 18/2021

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo – CE, aos 05 (cinco dias) do mês de novembro de 2021.

JOSÉ JOENI DE HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito do Município de Alto Santo/CE

Publicado por:
Edja Rically Magalhães Bessa
Código Identificador:F539CED1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de Despesas do Fundo da Geral Município de Antonina do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o artigo 43, VI, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores, e considerando haver a Comissão de Licitações cumprido todas as exigências do procedimento de licitatório, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, NO SÍTIO BARRO ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE**, resolve **HOMOLOGAR**, o presente procedimento administrativo, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 2021.08.23.01**, e **ADJUDICO** em favor do vencedor, nos termos da legislação vigente, conforme segue abaixo. **EMPRESA: H B SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – ME**, inscrito no CNPJ nº 21.106.785/0001 – 51, com sede à Rua José Cartaxo Rolim nº 11 A, Belo Horizonte – Assaré/CE. **Valor Global de R\$ 165.907,68 (cento e sessenta e cinco mil novecentos e sete reais e sessenta e oito centavos),**

Antonina do Norte/CE, 05 de novembro de 2021.

FRANCISCO ARRAIS DA SILVA,
Ordenador de Despesas do Fundo da Geral do Município.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:1BC59408

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tianguá – Secretaria de Meio Ambiente e Turismo – Aviso de Replicação da Concorrência Pública Nº 01/2021-SEMATUR. A Prefeitura Municipal de Tianguá comunica aos interessados que estará recebendo até às 08h30min do dia 09 de dezembro de 2021, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Av. Moisés Moita nº 785, Bairro: Nenê Plácido – Tianguá-CE, a documentação de habilitação e propostas de preços para a Concorrência Pública Nº 01/2021-SEMATUR – Contratação de empresa para execução dos serviços de conservação e manutenção de vias e logradouros públicos, coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos na Sede e nos Distritos do Município de Tianguá-CE. O novo edital e seus anexos poderão ser obtidos junto à Comissão, no endereço acima, das 08h às 17h, nos dias úteis, e nos sites: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.tiangua.ce.gov.br. **Tianguá-CE, 05 de novembro de 2021. Tiago Pereira Andrade e Vasconcelos – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Chaval - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 09.002/2021-PE. O Pregoeiro do Município de Chaval - CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico Nº 09.002/2021-PE, cujo objeto é a aquisição de livros didáticos destinados aos alunos e professores da Rede de Ensino do Município de Chaval – CE, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, tudo conforme especificações contidas no termo de referência constante dos Anexos do Edital, sendo o Cadastroamento das Propostas até o dia 19.11.2021, às 09h00min (horário de Brasília); Abertura das Propostas no dia 19.11.2021, a partir das 09h00min (horário de Brasília) e a fase da Disputa de Lances no dia 19.11.2021 a partir das 10h30min (horário de Brasília). O Referido edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico do comprasnet: www.gov.br/compras/pt-br a partir da data desta publicação. **Chaval - CE, 05 de novembro de 2021. André Gomes de Araújo - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Guaiúba - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 00.002/2021-SRP. Julgamento: Menor Preço por Lote. Objeto: seleção de melhor proposta para Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de materiais permanentes destinados as Secretarias de Saúde, Educação e Desporto do Município de Guaiúba/CE. O prazo de cadastramento das Cartas Propostas será até às 08h30min do dia 23 de novembro de 2021, com abertura para análise das propostas às 09h00min e Sessão de Disputa de Lances às 09h30min. O edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos www.gov.br/compras/pt-br e www.tce.ce.gov.br a partir da data desta publicação. Informações: Na sede da Comissão Central de Licitação e Pregões, na Rua Pedro Augusto, nº 53, Centro, Guaiúba/CE ou licitacao@guaiuba.ce.gov.br. **Guaiúba/CE, 05 de novembro de 2021. Haroldo Sousa Gomes – Presidente e Pregoeiro da CCLP.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Morrinhos - Aviso de Adiamento – Pregão Eletrônico Nº 2110.02/2021. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Morrinhos, torna público, para conhecimento dos interessados, que a abertura prevista para o dia 04 de Novembro de 2021, às 14h00min, do Pregão Eletrônico Nº 2110.02/2021, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material de construção para doações através de benefícios eventuais pela Secretaria de Assistência Social do Município de Morrinhos - CE. Fica adiada tendo nova data para o dia 10 de Novembro de 2021 às 09h00min. Maiores Informações, no endereço da Comissão de Licitação, no horário de 07h30min às 11h30min. **Morrinhos – CE, 04 de Novembro de 2021. Jorge Luiz da Rocha - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tauá – Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos. O Presidente da Comissão de Licitação de Tauá torna público aos interessados que a data de abertura da Concorrência Nº 15.10.001/2021-SEINFRA, cujo objeto é a contratação de empresa para execução da adequação de estradas vicinais, no Município de Tauá/Ce, junto à Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos, foi Adiada para o dia 09 de dezembro de 2021, às 09h00min, em razão do adendo no orçamento básico resumido. Referidas informações encontram-se no Portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>. **Tauá-Ce, 05 de novembro de 2021. Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Antonina do Norte - Extrato do Contrato - Contrato Nº 2021.11.05.01 – Fundo Geral - Tomada de Preço Nº 2021.08.23.01. Contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação, no Sítio Barro Zona Rural do Município de Antonina do Norte, representado por seu Ordenador de Despesas o Sr. Francisco Arrais da Silva, Ordenador do Fundo Geral. Valor Global: R\$ 165.907,68 (Cento e sessenta e cinco mil novecentos e sete reais e sessenta e oito centavos). Signatário: Do outro lado a Empresa: H B Serviços de Construções EIRELI – ME, inscrita no CNPJ Nº 21.106.785/0001 – 51, representado pelo seu administrador Sr. Hildemilson Alves Bezerra, portador(a) do CPF nº 769.558.693-53. Vigência do Contrato: 60 (sessenta) dias. Data da Assinatura do Contrato: 05 de novembro de 2021.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ibiapina - Aviso de Homologação e Adjudicação - Tomada de Preços Nº 009/2021 - SEINFRA. Objeto: **Pavimentação em Pedra Tosca em diversas Ruas no Município de Ibiapina/CE. Convênio Nº 029/CIDADES/2021 - MAPP: 3816 (Secretaria das Cidades) do Governo Estadual, conforme Projeto Básico. VENCEDOR: PL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 33.056.057/0001-61, VALOR GLOBAL: R\$ 601.004,85 (Seiscentos e um mil, quatro reais e oitenta e cinco centavos), HOMOLOGADO e ADJUDICADO, na forma da Lei pelo Ordenador de Despesas - José Nogueira Júnior - CPF: 230.295.953-15 - Secretário de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente. Ibiapina/CE, 05 de Novembro de 2021.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 012/2021/TP – O Ordenador de Despesas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município de Tamboril, o Sr. Antonio Rômulo Navone Araújo Veras, faz publicar o Extrato de Homologação do Processo de Tomada de Preço Nº 012/2021/TP, conforme especificado no Edital, com o seguinte OBJETO: Execução de pavimentação em Pedra Tosca na Localidade de Poço Escuro no Município de Tamboril/CE, conforme Convênio Nº 21/2021, SOP - CE, FAVORECIDA: F&A LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI, Inscrição no CNPJ 21.803.486/0001-76. VALOR GLOBAL TOTAL: R\$ 406.167,02 (Quatrocentos e Seis Mil, Cento e Sessenta e Sete Reais e Dois Centavos). Tamboril-CE, 08 de Novembro de 2021.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Campos Sales - Extrato de Rescisão Unilateral. A Prefeitura Municipal de Campos Sales, através da Secretaria de Políticas para Saúde, comunica a Rescisão do Contrato Nº 005.2021.08.04.45.PE.FG, da empresa Diaga Comércio de Alimentos e Representações LTDA, inscrita no CNPJ nº. 41.557.349/0001-06, proveniente da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 2021.08.04.45.PE.FG. Objeto: aquisição de material de limpeza e descartáveis destinados a manutenção das atividades das Secretarias do Município de Campos Sales – CE. Motivo: Considerando o que dispõe artigos 77, 78 e 79, da Lei nº 8.666/93. Data da Rescisão: 27 de outubro de 2021. **Regislane Maria Pereira Rocha Santos– Secretaria de Políticas para Saúde. Campos Sales-CE, em 27 de outubro de 2021.**

*** **

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE – O Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 23/11/2021, às 09h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação de Pregão Eletrônico nº 00.021/2021 - PERP, cujo objeto: Registro de preços para futuras e eventuais locações de veículos, com condutor, para atender as necessidades de algumas secretarias da Prefeitura, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante nos Anexos do Edital o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada à Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE, no endereço eletrônico www.bl.org.br – “Acesso Identificado no link – acesso público” e no portal de licitações <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Maiores Informações, no endereço citado, no horário de 08h às 12h. José Mac Dowel Teixeira Azevedo Neto.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Banabuiú - Aviso de Adjudicação. Modalidade: **TOMADA DE PREÇOS Nº 11.001/2021-TP.** objeto: **Contratação de empresa especializada para execução do Projeto de Reforma e Modernização do Ginásio João Claudino, no Município de Banabuiú - CE- PT Nº. 1058122-30, de responsabilidade da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer. Vencedor: LOPES CALISTO E CALISTO LTDA, CNPJ Nº 09.170.974/0001-98, com o valor global R\$ 241.739,10 (Duzentos e quarenta e um mil e setecentos e trinta e nove reais e dez centavos). Adjudico a presente licitação na forma da Lei Nº. 8666/93 – CHRYSTIAN AURÉLIO DA SILVA NOBRE - Secretário Municipal de Esportes. Banabuiú/CE, 05 de maio de 2021.**

*** **

